PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2026 (PMP 19809/2026)
Para "aquisição de materiais hidráulicos para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos", com recebimento das propostas até dia 09/12/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2026 (PMP 20816/2026)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento às Leis Municipais nº 5.315, de 21 de dezembro de 2011, e nº 5.741, de 16 de dezembro de 2014, torna pública a abertura das inscrições para o "20º Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba 2027", com inscrições abertas no período de 27 de novembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba: https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-de-marchinhas-2027. Os interessados deverão observar integralmente as exigências, os documentos necessários e as condições estabelecidas no Regulamento do Festival.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 026/2026 (PMP 19246/2026)
Para "credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação complementar de serviços ambulatoriais de fisioterapia aos usuários do SUS, exclusivamente na modalidade presencial e nas dependências próprias das clínicas credenciadas, conforme as especialidades/linhas de cuidado descritas no Termo de Referência". O formulário constante do Anexo II, devidamente assinado pelo representante legal, e os documentos necessários ao credenciamento deverão ser protocolizados por meio de abertura de protocolo no sistema 1Doc Atendimento, através do sítio eletrônico https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento , direcionados à Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, selecionando o assunto "Credenciamento de empresa para prestação de serviços de fisioterapia".

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 226/2026 (PMP 21006/2026)
Para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículo oficial da Secretaria de Saúde com abrangência nacional", com recebimento das propostas até dia 03/12/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 225/2026 (PMP 21046/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "contratação de serviços que componham uma solução de Cidade Inteligente (SCAAS – Smart City AS A Service)", foi firmado o contrato nº 313/2026, em 19/11/2026, no valor total de R$ 7.362.611,72, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva e pela contratada, empresa Vero S.A, a Sra. Christiana Lucena de Mello Pinheiro e o Sr. Rodrigo Rescia.
ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024 (PMP 15703/2024)
Foi firmado o aditamento 03/2026, em 13/11/2026, ao Contrato nº 015/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para composição de equipe multiprofissional objetivando integrar as práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na Atenção Primária à Saúde – APS, pelo período de doze meses", para supressão equivalente a 37,32% do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R$ 607.934,86, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor da contratação passará de R$ 2.384.805,22 para R$ 1.776.870,36, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa ELECTA - Prestação de Serviços e Gestão de Recursos Humanos - LTDA, o Sr. Michael Ladenthin.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2026 (PMP 15430/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e grupos geradores de energia, compreendendo a montagem, instalação, operação, manutenção durante a realização dos eventos e desmontagem, destinados ao atendimento dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses", foram firmada as seguintes Atas de Registro e Preços em 25/11/2026: Ata de Registro de Preços nº 191/2026, no valor total estimado de R$ 733.200,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa I WO TECNOLOGIA LTDA, o Sr. Daniel Mendes Negreiros; Ata de Registro de Preços nº 192/2026, no valor total estimado de R$ 1.589.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa LIVEART EVENTOS LTDA, o Sr. Osnei de Oliveira Gonçalves; Ata de Registro de Preços nº 193/2026, no valor total estimado de R$ 342.570,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, o Sr. Osvaldo de Almeida; Ata de Registro de Preços nº 194/2026, no valor total estimado de R$ 1.410.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, empresa SBS EVENTOS LTDA, o Sr. Luiz Fernando Dias Moreira e Ata de Registro de Preços nº 195/2026, no valor total estimado de R$ 1.293.500,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alexandre Pereira Costa e pela contratada, o Sr. Walter Leme.

*****JULGAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2026 (PMP 15888/2026)
A Comissão Permanente de Contratações, designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, JULGOU em 26/11/2026 a licitação supra cujo objeto é "contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada na execução de cobertura, a ser implantada no pátio externo da em dr. Ângelo Paz da Silva, localizada na R. Dr. José Luiz Imediato, nº 235 – Cidade Jardim, cep 12424-200, em Pindamonhangaba – SP", em favor da empresa GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, no valor R$ 165.000,00.

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2026 (PMP 15888/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica e na análise financeira, HOMOLOGOU em 26/11/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório supra cujo objeto é "contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada na execução de cobertura, a ser implantada no pátio externo da em Dr. Ângelo Paz da Silva, localizada na Rua Dr. José Luiz Imediato, nº 235 – Cidade Jardim, cep 12424-200, em Pindamonhangaba – SP", em favor da empresa GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - item 1, no valor total de R$ 165.000,00.

****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

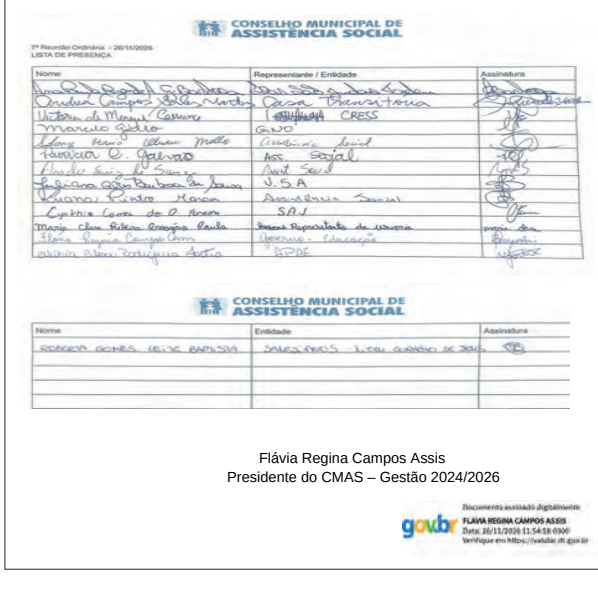
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 205/2026 (PMP 18375/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 13/11/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de Insumos Laboratoriais de Citologia", em favor da empresa MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 11.443,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 219/2026 (PMP 19882/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/11/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de materiais de construção, fixação, serralheria e manutenção para atender intervenções emergenciais/corretivas e de preservação estrutural no Espaço Cultura - Teatro Galpão", em favor da empresa HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, lote 05, no valor de R$ 2.049,96, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Lotes Fracassados: 01, 02, 03 e 04.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7ª Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2026, realizou-se reunião do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), presencialmente na Secretaria de assistencia social às nove horas, para apresentação e discussão dos aditamentos de vigência das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que executam serviços e projetos socioassistenciais no município, com previsão de continuidade para o exercício de 2027, mediante utilização de recursos das fontes municipal, estadual e federal. Inicialmente, Sr André apresentou a proposta de aditamento de vigência das parcerias, informando que o convite para participação na reunião já havia sido encaminhado às entidades parceiras, contemplando as organizações que possuem Termos de Colaboração vigentes na área da Assistência Social. Foi informado que o conjunto apresentado compreende 21 parcerias, com a exposição dos respectivos valores, identificação das entidades e leitura dos objetos pactuados, possibilitando ao colegiado conhecer os serviços, projetos e atividades desenvolvidas. Foi esclarecido que os aditamentos propostos contemplam, de modo geral, a prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, com exceção da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a Pestalozzi, cuja previsão de prazo será diferenciada, conforme as condições específicas da parceria. Na sequência, André esclareceu que o acompanhamento das parcerias ocorre mensalmente, por meio da análise da execução financeira e dos relatórios técnicos, instrumentos que permitem verificar o cumprimento dos objetos pactuados e a aplicação dos recursos públicos. Também foram apresentados esclarecimentos sobre os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas durante os processos de auditoria. Segundo informado, até o momento não foram identificadas irregularidades nas parcerias acompanhadas. Entretanto, em abordagem recente, o Tribunal de Contas solicitou maior detalhamento quanto à economicidade da execução indireta dos serviços, motivando a realização de estudos de custos e análise da capacidade técnica e operacional das entidades parceiras. Foi explicado que a Administração Pública deve avaliar a relação entre os custos envolvidos na execução direta dos serviços e aqueles decorrentes da parceria com as organizações, considerando a estrutura já disponível, a experiência das entidades, os recursos humanos, os materiais necessários e as condições de execução dos projetos. Como exemplo, foi mencionada a situação do SEFRAS, que já dispõe de espaço físico próprio para a realização das atividades, enquanto a execução direta pelo município poderia demandar despesas adicionais, como a locação de imóvel. Nesse sentido, foi esclarecido que os estudos realizados consideraram as necessidades específicas de cada serviço e entidade, incluindo despesas com atividades, materiais de consumo e demais custos necessários à execução dos objetos pactuados. Ressaltou-se que a análise da economicidade é um dos aspectos relevantes para a justificativa da parceria, devendo estar fundamentada nas condições concretas de execução e na adequada aplicação dos recursos públicos. Na sequência, Sra Cynthia apresentou informações sobre o acompanhamento das parcerias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Esclareceu que, conforme a relação das entidades e dos serviços pactuados, é realizada a distribuição das responsabilidades entre os gestores de parcerias, que acompanham a execução por meio de relatórios e visitas técnicas mensais. Informou que Karina Pereira realizou visitas às entidades previstas no acompanhamento. Quanto às visitas e aos acompanhamentos específicos, foram apresentadas as seguintes informações, algumas entidades com visitas já realizadas e outras programadas para a proxima semana. Em relação à composição dos valores repassados às entidades, foi esclarecido que a distribuição considera o quantitativo de vagas disponibilizadas em cada serviço. Também foi informado que, nos processos de chamamento público, são realizados estudos para atualização dos valores de referência, considerando o custo por usuário e as especificidades dos serviços ofertados. Foi mencionado que o último chamamento público geral ocorreu em 2023 e que os documentos contemplam os valores individualizados por entidade, o histórico dos serviços e a organização da oferta socioassistencial no município. Foi explicado, ainda, que, quando há necessidade de atendimento de determinada demanda, a Administração busca identificar uma organização que execute o serviço correspondente e verificar a possibilidade de disponibilização de vaga. Como exemplo, foi apresentada a situação do Centro Dia, cuja execução anterior apresentou impedimentos, tendo ocorrido a entrada da AVAPI. Informou-se que está em andamento o procedimento de chamamento público, tendo a organização interessada apresentado proposta para análise. Quanto às fontes de financiamento, foi esclarecido que os recursos municipais representam a maior parcela do financiamento das parcerias, correspondendo a mais de 50% dos valores, enquanto os recursos federais apresentam maior estabilidade. Em relação aos recursos federais, foi apontada maior instabilidade nos repasses. Sobre os recursos estaduais, foram mencionadas as parcerias com a Irmã Júlia e a Irmã Terezinha, cujos repasses permanecem vigentes. Foi explicado que o Estado encaminha o montante anual, posteriormente distribuído em 12 parcelas, conforme a organização financeira estabelecida. Durante a apresentação, também foi demonstrado o quantitativo de vagas disponibilizadas pelas entidades, com exemplos da distribuição e da correspondência entre o número de vagas e os valores destinados à execução dos serviços. Por fim, foi mencionada a realização de pesquisa de satisfação com os usuários dos serviços socioassistenciais, como instrumento de avaliação da qualidade do atendimento e de identificação de aspectos que possam contribuir para o aprimoramento da execução das parcerias. Após as apresentações e os esclarecimentos, os assuntos foram submetidos à apreciação do colegiado, para conhecimento e encaminhamentos pertinentes quanto aos aditamentos de vigência das parcerias para o exercício de 2027. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e todos presentes de acordo com as informações repassadas, segue abaixo a lista de presença.


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7ª Reunião Ordinária - 26/11/2026
LISTA DE PRESENÇA

Nome	Representante / Entidade	Assinatura
Ondina Campos Assis	Casa Franciscana	
Victor di Mauro Cabral	CREAS	
Marcelo Gallo	GVO	
Idony Maria Alves Mello	Cidadania Social	
Fabricia C. Galvão	ASS. Social	
Heidy Goncalves Tolentino	Direit Social	
Eduarda Gabriela de Jesus	J.S.A	
Luana Cristo Honorio	Assistência Social	
Cynthia Lopes de O. Moura	SAJ	
Maria Clara Pereira Aragão Paula	Sexta Representante de usuários	
Flavia Regina Campos Assis	Secretaria - Educação	
Fabiana Ribeiro Rodrigues Justo	IEPDE	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Entidade	Assinatura
RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	SALESIANOS - Dom Quixote de Jesus	

Flávia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

Documento assinado digitalmente gov.br
FLÁVIA REGINA CAMPOS ASSIS
Data: 26/11/2026 11:54:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE HABILITADOS NO 9º CICLO
E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 014/2025 – SME
CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1. Lista Definitiva dos Participantes Habilitados

Considerando que não foram apresentados recursos durante o período estipulado, o Município de Pindamonhangaba homologa e apresenta abaixo a Lista Definitiva de Participantes Habilitados no 9º ciclo do credenciamento (inscritos entre 01 e 31 de outubro de 2026), em estrita observância ao item 8.1 do Edital.

Nome	Protocolo
Ana Paula Godoi de Oliveira Moura	71.433/2026
Fabricia Azevedo Araujo Nascimento	69.467/2026
Heidy Goncalves Tolentino	68.476/2026
Iana Rocha Carvalho Dos Santos	68.440/2026
Isabel Ferreira de Castilho Cavalheiro	68.125/2026
Julia Ribas Ramos Apolinario	69.902/2026
Juliana Henrique Ramiro de Jesus	71.251/2026
Larissa Maria da Silva	70.871/2026
Priscila Pereira Araujo	68.351/2026
Rosilene Ramos Reginaldo	67.495/2026
Silvia Aparecida de Oliveira Moura	71.039/2026

2. Ordem de Contratação

Conforme dispõe o item 9.5 do Edital, os credenciados inscritos a partir do segundo ciclo de inscrição serão alocados para ocupar as posições seguintes da lista ordenada de credenciados inscritos nos ciclos anteriores de inscrição. Será considerada a ordem da data e hora de abertura do protocolo.

3. Convocação para assinatura do Termo de Credenciamento

Conforme dispõe o item 10.3 do Edital, todos candidatos acima classificados ficam CONVOCADOS a comparecerem para assinatura do Termo de Credenciamento e assim estarem aptos à prestação dos serviços. O comparecimento deverá ocorrer portando documento de identificação com foto.

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua General Júlio Salgado, 996, Tabaú, Pindamonhangaba - SP.

Data e horário: quinta-feira, 03 de dezembro de 2026, às 14h00.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira, por seu presidente André da Silva Oliveira, convoca todos os trabalhadores para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que será no dia 3 de Dezembro de 2026, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação na sede do sindicato, que fica localizada à Rua Sete de Setembro, no 232/246, Bairro: centro, cidade Pindamonhangaba, com a seguinte ordem do dia:

a) Votação da Prestação de Contas do mandato da direção sindical do ano de 2025;

b) Votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2027;

c) Outros assuntos de interesse da categoria.

Pindamonhangaba, 27 de Novembro de 2026.

André da Silva Oliveira
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **FLAVIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 4.175,12, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553200472, firmado em 13 de novembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.170, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA LETÍCIA BONONCINI SANTOS N° 1.739, APTO 15, BLOCO 07, CONDOMÍNIO MORUMBI, ÁGUA PRETA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-620**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital de divulgação das inscrições e da assembleia de eleição do Fórum Municipal de Educação

Oficinas de Formação e Debate do Plano Municipal de Educação 2027–2037

A Secretaria Municipal de Educação de Pindamonhangaba, por meio da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação, torna pública a relação das pessoas que manifestaram interesse em compor o Fórum Municipal de Educação de Pindamonhangaba e indicaram os grupos temáticos de sua preferência nas Oficinas de Formação e Debate para a elaboração do Plano Municipal de Educação 2027–2037.

Até o encerramento do prazo de inscrição, em 25 de novembro de 2026, foram registradas **43 respostas, correspondentes a 40 pessoas**, após a consolidação dos envios repetidos. A relação apresenta o segmento declarado e os grupos indicados por cada pessoa. A homologação das inscrições observará os requisitos, a documentação comprobatória e as vagas previstos no Edital de Inscrição nº 01/2026 – SME.

A assembleia para escolha dos representantes titulares e suplentes será realizada na **segunda-feira, 30 de novembro de 2026, às 18h**, na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada na **Rua General Júlio Salgado, nº 996, bairro Alto Tabaú, Pindamonhangaba – SP, CEP 12403-070**. A escolha dos representantes observará o art. 3º da Lei Municipal nº 5.942, de 13 de julho de 2016, e as regras do Edital de Inscrição nº 01/2026 – SME. A Secretaria divulgará a relação de inscrições homologadas, o resultado da escolha e as informações sobre a posse.

As **Oficinas de Formação e Debate** estão previstas para **2 e 9 de dezembro de 2026, das 18h às 21h**, com local a ser divulgado pela Secretaria. Os encontros vão reunir contribuições da comunidade para a definição dos objetivos, metas e estratégias da educação municipal para o decênio 2027–2037. Informações pelo telefone **(12) 3644-1565** ou pelo e-mail **educacao@pindamonhangaba.sp.gov.br**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Anexo I Relação nominal por segmento declarado

Segmento declarado	Pessoa inscrita	Grupos
V – Diretores das escolas da rede municipal (4)	Lélia Quirino dos Santos Koyama	G1
	Lucirene Vitória Goes França Cavalca	G1, G3, G7
	Tatiane Beatrice Isidoro Dias	G2
	Wellington Souza Galdino	G7
VI – Professores da rede municipal (16)	Alessandra Moreira dos Santos Dias Ribeiro	G4, G5
	Cristiane da Costa Dias Monteiro	G2
	Elisabete Martins Muniz	G5
	Emanuele do Prado Ribeiro Caetano Borges	G2
	Laodicéia da Costa Timoteo Bonno	G4
	Lívia L. Antunes de Oliveira	G3
	Luís Henrique Lopes	G7
	Maria Angélica Guimarães	G2
	Marta do Nascimento Bicho Freitas	G7
	Pâmela Dias Noronha Rodrigues	G2
	Priscila Amanda de Souza Santos	G2
	Raul Cabral França	G3
	Rosalina de Fatima dos Santos Picolo	G7
	Sara Adriana de Souza Ramos	G4
	Tayla Catalina Zarzur Lopes	G4
	Vinícius Carvalho Costa	G3

Segmento declarado	Pessoa inscrita	Grupos
VII – Professores da rede estadual (2)	Marcos Luan dos Santos	G7
	Sebastião Pereira Guimarães	G3
VIII – Associação de Pais e Mestres – APM (2)	Ariedily Taciane Milani Silva	G1, G2
	Felipe Augusto Palma	G1
IX – Conselhos Escolares (1)	Fábio Rodrigues Romão	G2
X – Educação Infantil (4)	Ana Maria Caetano	G1
	Cristiane Carneiro Garcez	G1
	Juliana Valério Tenório Cavalcante	G1, G2
	Kate Itacy dos Santos Rico	G1
XI – Ensino Fundamental (2)	Ana Luiza Sebastião Lima Andrade	G2
	Márcia Duque dos Santos	G2
XIV – Educação Especial (5)	Camila Confalone Moreira de Aguiar	G4
	Kátia Corregiari Santos	G1, G4
	Maria Natália Lopes de Almeida	G1, G2
	Tamires Graziele Alves de Oliveira	G4
	Tatiane Roberta Silva	G4
XVII – Sociedade civil organizada (2)	Kleber Duarte Santiago	G3, G7
	Natália Leandra Lemes Luciano	G3
XIX – Instituições de Ensino Superior (1)	Flavia Regina Campos Assis	G6
XX – Outras entidades e segmentos relacionados à educação e às políticas públicas municipais (1)	Henrique Moreira de Morais	G5

Anexo II Grupos temáticos das oficinas

Grupo	Tema	Pessoas
G1	Educação infantil, acesso e qualidade — objetivos 1 e 2	10
G2	Alfabetização, acesso, trajetória e aprendizagem no ensino fundamental e médio, e educação integral em tempo integral — objetivos 3 a 6	12
G3	Conectividade, educação digital e sustentabilidade socioambiental na educação — objetivos 7 e 8	7
G4	Educação indígena, do campo e quilombola, educação especial inclusiva e bilíngue de surdos, e educação de jovens, adultos e idosos — objetivos 9 a 11	8
G5	Educação profissional e tecnológica — objetivos 12 e 13	3
G6	Educação superior, graduação e pós-graduação — objetivos 14 a 16	1
G7	Formação e valorização dos profissionais, gestão democrática e controle social, financiamento e infraestrutura — objetivos 17 a 19	7
	Total de indicações de grupos	**48**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **BRUNA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 16.787,21, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553624119, firmado em 30 de março de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.649, tendo por objeto o imóvel situado na **AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO N° 462, APTO 104, BLOCO 29, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 76.274/2026 - SMCE

Doador: Prina e Bassi Crematório de Animais Ltda. Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: (05) cinco cremações econômicas, montagem e decoração de espaço de oração e velório, em local indicado pela Donatária, no valor total estimado de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 25/11/2026.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **HUGO CORREA MARÇAL e s/m MARIANA LINHARES UNGARETTI MARÇAL**, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – SÃO JUDAS TADEU URBANIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 120.767,14, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário, firmado em 30 de abril de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 84.334, tendo por objeto o imóvel situado na **AVENIDA DONA MARIA I, LOTE N° 69, QUADRA B, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL E COMERCIAL IPIRANGA", NESTA CIDADE, CEP 12.404-301**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Lucimeire Jeronymo do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta da Mulher, Família e Direitos Humanos, a partir de 1º de dezembro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2026.
Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.129, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Larissa Carvalho Moreira para o cargo de provimento em comissão de Assessora, a partir de 1º de dezembro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2026.
Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Lucimeire Jeronymo para o cargo de Secretária Municipal, junto à Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, a partir de 1º de dezembro de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2026.
Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
**

GERAL

Mães à Obra: cuidando do próximo com amor

Em Pindamonhangaba, a solidariedade ganha forma, cor e muito calor humano através do grupo Mães à Obra. Sob a inspiradora condução da professora, poeta e escritora Vânya Dulce D'Arace Maciel, mulheres voluntárias dedicam seu tempo e talento à criação dos "Quadradinhos com Amor", o projeto carro-chefe da iniciativa.

Ponto a ponto, essas mãos incansáveis tecem verdadeiros abraços em forma de crochê. A partir da união desses pequenos quadrados, nascem mantas quentinhas destinadas aos moradores de asilos e às famílias mais necessitadas da região.

O carinho também se estende em forma de gorrinhos delicados, que levam conforto e autoestima tanto aos recém-nascidos quanto aos pacientes que enfrentam o tratamento contra o câncer. Além disso, o projeto prepara enxovais completos, entregues com afeto a mães em situação de vulnerabilidade para acolher os bebês que chegam ao mundo no Dia de Natal.

Cada peça confeccionada carrega a poesia e a dedicação de quem transforma fios de lã em esperança. Mais do que artesanato, essa singela homenagem reflete a força do voluntariado feminino na comunidade. O trabalho do grupo prova que gestos simples, quando feitos em conjunto, têm o poder de aquecer corpos e corações. É a arte do crochê cumprindo o seu mais bonito papel social: cuidar do próximo com amor.

DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



Vânya e integrantes do grupo com os secretários Alexandre Pió e Ricardo Flores

---

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

26/11/2026 13:15:27

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **5º Bimestre de 2026**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**330.834.000,00**	**187.106.118,11**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	121.310.000,00	58.337.165,82
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.302.000,00	9.327.583,48
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.234.000,00	87.129.825,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.988.000,00	32.311.543,50
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**530.886.000,00**	**432.320.114,60**
2.1 - Cota-Parte FPM	**154.000.000,00**	**135.902.876,53**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	140.000.000,00	122.864.317,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	14.000.000,00	13.038.558,82
2.2 - Cota-Parte ICMS	**331.000.000,00**	**251.848.959,43**
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	**1.776.000,00**	**1.965.894,93**
2.4 - Cota-Parte ITR	**220.000,00**	**256.173,82**
2.5 - Cota-Parte IPVA	**43.890.000,00**	**42.346.209,89**
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**861.720.000,00**	**619.426.232,71**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	**103.377.200,00**	**83.845.530,12**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	**112.052.800,00**	**71.011.028,06**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

26/11/2026 13:15:27

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **5º Bimestre de 2026**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**118.719.000,00**	**97.046.147,67**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**118.719.000,00**	**97.046.147,67**
6.1.1 - Principal	116.629.000,00	96.341.605,33
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.090.000,00	704.542,34
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1 - Principal		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1 - Principal		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1 - Principal		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**13.251.800,00**	**12.496.075,21**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**97.046.147,67**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**117.440.513,84**	**100.216.214,58**	**97.242.421,25**	**97.239.547,16**	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**112.440.513,84**	**96.777.237,76**	**96.777.237,76**	**96.774.363,67**	
10.1.1 - Educação Infantil	48.538.000,00	35.950.125,51	35.950.125,51	35.948.266,69	
10.1.2 - Ensino Fundamental	63.902.513,84	60.827.112,25	60.827.112,25	60.826.096,98	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	**5.000.000,00**	**3.438.976,82**	**465.183,49**	**465.183,49**	
10.2.1 - Educação Infantil	3.400.000,00	1.838.976,82			
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.600.000,00	1.600.000,00	465.183,49	465.183,49	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

26/11/2026 13:15:27

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **5º Bimestre de 2026**

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**101.472.760,65**	**98.498.967,32**	**98.495.727,22**			**1.452.819,65**
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	98.033.783,83	98.033.783,83	98.030.543,73			987.636,16
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.438.976,82	465.183,49	465.183,49			
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**95.773.723,92**	**95.773.723,92**	**95.770.849,83**			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.932.303,37	95.773.723,92	95.773.723,92	98,69
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	9.704.614,77				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. (w)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9.149.259,13		1.003.513,84			1.003.513,84

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

26/11/2026 13:15:27

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **5º Bimestre de 2026**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
20 -TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**117.777.004,89**	**98.681.403,44**	**87.164.392,12**	**75.567.399,16**	
20.1 - Educação Infantil	34.413.392,47	28.844.685,35	25.986.724,42	23.747.959,18	
20.2 - Ensino Fundamental	66.990.213,42	54.666.483,59	46.382.520,32	37.043.265,80	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	74.000,00	50.313,50	390,00	390,00	
20.4 - Educação Especial	15.372.000,00	14.304.148,63	13.984.958,36	13.984.958,36	
20.5 - Administração Geral	927.399,00	815.772,37	809.799,02	790.825,82	
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**221.126.119,73**	**185.987.443,43**	**171.871.725,90**	**160.290.466,04**	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**86.351.392,47**	**66.633.787,68**	**61.936.849,93**	**59.696.225,87**	
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-Escola	86.351.392,47	66.633.787,68	61.936.849,93	59.696.225,87	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**134.774.727,26**	**119.353.655,75**	**109.934.875,97**	**100.594.240,17**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	87.164.392,12
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	83.845.530,12
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	42.552,10
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**170.967.370,14**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**154.856.558,18**	**170.967.370,14**	**27,60**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**15.931.607,74**	**4.130.208,67**	**3.943.409,83**	**42.552,10**	**11.945.645,81**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.595.645,95	4.130.208,67	3.943.409,83	42.552,10	10.609.684,02
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.335.961,79				1.335.961,79
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

26/11/2026 13:15:27

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **5º Bimestre de 2026**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**25.513.000,00**	**21.798.997,94**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**11.296.000,00**	**11.042.475,38**
31.1.1 - Salário-Educação	8.745.000,00	8.389.921,04
31.1.2 - PDDE		
31.1.3 - PNAE	2.268.000,00	2.300.841,61
31.1.4 - PNATE	281.000,00	274.022,64
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	77.690,09
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.534.000,00	7.743.760,21
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.141.000,00	2.924.787,46
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	542.000,00	87.974,89

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**42.646.049,53**	**33.130.389,03**	**26.607.742,77**	**25.831.437,13**	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.410.512,69	987.136,46	743.781,06	652.113,33	
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.764.502,02	18.092.875,87	16.592.241,20	16.467.870,74	
32.3 - ENSINO MÉDIO					
32.4 - ENSINO SUPERIOR					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL					
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8 - OUTRAS	20.471.034,82	14.050.376,70	9.271.720,51	8.711.453,06	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**277.863.568,26**	**232.028.007,05**	**211.014.556,14**	**198.638.383,45**	
33.1 - Despesas Correntes)	**270.962.557,57**	**230.635.342,74**	**211.777.343,79**	**199.606.472,82**	
33.1.1 - Pessoal Ativo	127.949.513,84	112.027.913,46	112.027.913,46	109.658.546,25	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	46.804.000,00	42.746.183,56	39.633.384,50	39.539.384,50	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	96.209.043,73	75.861.245,72	60.116.045,83	50.408.542,07	
33.2 - Despesas de Capital)	**9.183.010,69**	**3.652.724,22**	**1.497.272,26**	**1.291.604,53**	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.183.010,69	3.652.724,22	1.497.272,26	1.291.604,53	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	**5.100.734,27**	**3.796.648,13**
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	97.046.147,67	8.389.921,04
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	100.369.561,20	11.526.941,86
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**1.777.320,74**	**659.627,31**
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	**1.777.320,74**	**659.627,31**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO	JOAO CARLOS DE MORAIS MUNIZ	DANIELA FERNANDA BRAZ FERREIRA	BENICIO COTARDO ROBAINA JUNIOR
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças e Orçamento	Diretora Financeiro e Contábil	Contador
CPF: 072.359.948-35	CPF: 199.215.798-78	CPF: 325.520.638-37	CRC: 1RJ111879507/SP

